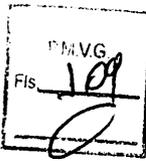




PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE



MAIS TRABALHO. NOVAS CONQUISTAS.

Processo nº. 720637/2021

COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 16/2021

Prefeitura Municipal de Várzea Grande

Procuradoria Geral

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de scanners de mesa, para atender Procuradoria Geral, Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana Entes Administrativos da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Várzea Grande - MT.

CONTRATADA: I.L. MENDES JUNIOR EIRELI ME - CNPJ: 17.184.211/0001-24.

ENDEREÇO DA SEDE DA CONTRATADA: Avenida 25 de Janeiro, 2460, Casa 05, Condomínio Anhangava - Jardim Menino de Deus, Quatro Barras - PR - CEP: 83.420.000.

VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. Os scanners de mesa deverão ser entregues em única parcela, acondicionados em embalagens adequadas para o manuseio. A empresa fornecedora deverá prestar garantia mínima pelo período de 12 (doze) meses, sem qualquer ônus para a Contratante. O prazo de garantia terá início após a entrega do scanner.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Artigo 24 da Lei nº 8.666/93, inciso II c/c o artigo nº 23 da Lei Federal nº. 8.666/93 (alterado pelo Decreto Federal nº 9412/2018)

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO/ RAZÕES PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR

1. Considerando que a presente contratação diz respeito a necessidade urgente em adquirir SCANNERS DE MESA para atender a Procuradoria Geral, Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana, tendo em vista que a Prefeitura Municipal de Várzea Grande possui processos judiciais e administrativos, além de documentos para serem digitalizados, simplificando o gerenciamento de informações administrativas, e ao mesmo tempo garantir melhores condições de trabalho aos profissionais.
2. Considerando que a digitalização de documentos é o processo de conversão de documentos físicos em formato digital, que dinamiza com eficiência o acesso e a disseminação das informações entre os funcionários e colaboradores, com a visualização instantânea das imagens de documentos.
3. Considerando que a escolha recaiu sobre a empresa que cotou o menor preço para o item constante no Termo de Referência, e que se realizou pesquisa de mercado para comparar preços, a que demonstrou o melhor preço, foi à empresa I.L. MENDES JUNIOR EIRELI ME, com menor custo para o município.
4. Considerando que o objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Que entretanto, há aquisições e contratações que possuem baixo valor de contratação ou falta de tempo hábil para finalização, tornando inviáveis as licitações nos trâmites usuais.
5. Considerando que a escolha recaiu sobre a empresa que cotou o menor preço para o item constante no Termo de Referência e que se realizou pesquisa de mercado para comparar preços, a que demonstrou o melhor preço, foi à empresa I.L. MENDES JUNIOR EIRELI ME, com menor custo para o município, comprovada via pesquisas de preços e banco de dados públicos, conforme declaração às fls. 72 dos autos.
6. Considerando que o objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade, que, entretanto, há aquisições e contratações que possuem baixo valor de contratação ou falta de tempo hábil para finalização, tornando inviáveis as licitações nos trâmites usuais.
7. Considerando tratar-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação, justificando a aquisição.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor contratado totaliza a importância global de R\$17.149,93 (dezessete mil centos e quarenta e nove reais e noventa e três centavos), considerando tratar do valor mais vantajoso para a administração.

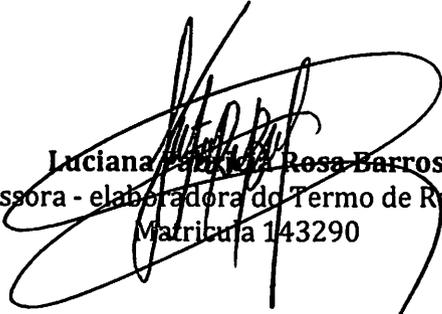


PREFEITURA MUNICIPAL DE **VÁRZEA GRANDE**

MAIS TRABALHO. NOVAS CONQUISTAS.

Assim, encontrando-se devidamente justificada a necessidade da presente contratação, a ser formalizada via Dispensa de Licitação n.º 16/2021, para aquisição de scanners de mesa, bem como, considerando Parecer Jurídico emitido pela douda Procuradoria Municipal de nº 197/2021, às fls. 104/107 dos autos, anuindo com a celebração da presente contratação, submetemos o presente comunicado de dispensa a autoridade superior.

Várzea Grande, 06 de maio de 2021.


Luciana Rosa Barros
Assessora - elaboradora do Termo de Referência
Matrícula 143290